

LEI ORDINÁRIA Nº 687

de 16 de novembro de 1990

DENOMINA VIA PÚBLICA.

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 30 de outubro de 1990, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º..

Fica denominada "RUA NATHANIEL ARAÚJO", a rua Projetada nº 02, do loteamento POUSADA DO SOL, desta cidade.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, EM 16 DE NOVEMBRO
DE 1990.*

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 687/1990 - 16 de novembro de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em